

Periodização e Práticas Antiescravistas na Cidade de São Paulo (1850-1871)

Renata Ribeiro Francisco¹

Resumo

Este artigo argumenta que a periodização prevalente na historiografia da abolição, em certo sentido, limitou os estudos a respeito das primeiras experiências emancipacionistas praticadas pelas sociedades antiescravistas. Ao privilegiar os instantes finais da abolição, a produção historiográfica deixou para trás a trajetória inicial do movimento abolicionista perpetrada entre as décadas de 1850, 1860 e 1870.

Palavras-chave: abolicionismo; periodização; historiografia; sociedade antiescravista.

Abstract

This article argues that the periodization predominant in the historiography of abolition has somehow limited the studies regarding the first emancipationist experiences practiced by anti-slavery societies. By privileging the final moments of the abolition, the historiographical studies have left behind the initial trajectory of the abolitionist movement performed throughout the decades of 1850, 1860 and 1870.

Keywords: abolitionist; periodization; historiography; anti-slavery societies.

O abolicionismo encerra uma página importante de nossa história, razão pela qual ainda gera intensos debates. Em seu estudo *O direito dos escravos*, Elciene Azevedo² buscou problematizar a periodização adotada para o estudo da abolição. Ao perfazer a genealogia da produção historiográfica sobre o tema, Azevedo observou que as pesquisas - independentemente da abordagem ou metodologia adotada - seguiram uma mesma tendência analítica, qual seja, a de reproduzir uma periodização que dividia o movimento abolicionista em duas etapas: a primeira definida como legalista e uma segunda marcada por ações radicais e ilegais.

A primeira etapa estava sedimentada nas ações de liberdade, promovidas pela

1 Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História Social da FFLCH-USP.

2 AZEVEDO, Elciene. **O direito dos escravos**: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010.

prática individual dos advogados e curadores, que se baseavam na Lei de 7 de novembro para assegurar a liberdade dos africanos aportados no Brasil, depois dessa data. Essas práticas aconteciam dentro da lei, sem comprometer a propriedade privada, embora ocorresse sob o protesto dos supostos proprietários desses escravizados³.

A segunda fase teve como marcador cronológico - principalmente, para o movimento abolicionista na província de São Paulo - a morte de Luiz Gama, em 1882⁴. Nesse momento, Antonio Bento não apenas se comprometia a dar continuidade à bandeira abolicionista, encampada por Luiz Gama, mas também colocava em prática um novo método de ação; libertar os escravos à força.

Para a realização de tal empreendimento Antonio Bento liderou a organização secreta, denominada Caifases⁵. O movimento contou com a participação de um grupo diversificado; comerciantes, libertos, escravos, imigrantes estrangeiros, artistas, jornalistas, advogados, lojas maçônicas e a Confraria Nossa Senhora dos Remédios⁶. Na sede da Irmandade ocorriam as reuniões do grupo, onde eram criadas as estratégias de fuga, cuja missão era enviar os cativos para o Quilombo do Jabaquara, localizado na cidade de Santos. No ano de 1886, Santos não possuía mais escravos, por essa razão a cidade foi escolhida como o melhor lugar para sediar o Quilombo.

Antes da cidade de Santos, a província do Ceará já havia extinguido a escravidão, em 1884. O movimento abolicionista no Ceará tinha sido iniciado em 1879, mas foi em 1881, que despontou o grupo denominado de jangadeiros. Liderado pelo pardo Francisco José do Nascimento, mais conhecido por Chico da Matilde, juntamente com seus colegas, se recusava a transportar escravos do norte vendidos para o sul.

Como podemos observar na segunda fase do movimento abolicionista o direito de propriedade não era mais respeitado pelos antiescravistas e a participação de populares, até mesmo dos escravos, tinha sido marcante.

Essa periodização foi naturalizada e rapidamente incorporada pela historiografia, de modo que, os pesquisadores buscaram sempre enquadrar suas análises respeitando essas

3 AZEVEDO, Elciene. **Orfeu de Carapinha**: a trajetória de Luiz Gama na Imperial Cidade de São Paulo. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999. P.112.

4 Gazeta do Povo, 24 de agosto de 1882.

5 FONTES, Alice A. B., **A Prática Abolicionista em São Paulo**: os caifases (1882-1888). Dissertação de mestrado apresentada ao departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. 1976.

6 FONTES, Alice A. B., Op.cit. p.22.

rígidas fronteiras. Se a intenção do historiador fosse investigar as ações abolicionistas praticadas por populares, seu foco de estudo se deteria sobre os instantes finais - momento da desagregação do sistema escravo. Assim o fez Maria Helena Machado que dedicou seu estudo aos últimos anos do movimento abolicionista, na busca pelos atores sociais provenientes das massas⁷.

Mesmo quando surgiam tentativas de alternar essa periodização, elas não rompiam com o que estava estabelecido de fato. Emília Viotti, em seu livro *A abolição*, de 1982, tentou flexibilizar essa periodização, acrescentando uma terceira etapa: 1º fase de 1850 a 1871; 2º fase de 1871 a 1885; 3º fase de 1885 a 1888. A primeira fase teria como ponto de partida a Lei Eusébio de Queirós, marcada pelos projetos emancipacionistas, a presença do escravo na literatura e a participação do escravo na Guerra do Paraguai. A segunda etapa se iniciaria com a sanção da Lei do Ventre Livre de 1871, e, seria assinalada pelos embates entre emancipacionistas e escravistas. Por fim, a última etapa, seria definida pela lei do Sexagenário de 1885, com a formação de grupos radicais como os Caifazes, que pretendiam acelerar a desorganização do trabalho escravo, com fugas em massa e pela “desobediência civil”⁸.

A inclusão de uma terceira etapa não representaria mudança no viés interpretativo, já que a participação dos escravos e mesmo a existência das organizações emancipacionistas, continuariam sendo entendidas como fenômenos comuns aos anos avançados da década de 1870.

O revisionismo proposto por Azevedo permite uma nova leitura a respeito dos primeiros anos do movimento abolicionista, porque nega a passividade dos escravos mediante as ações de liberdade, indicando que os escravos participaram ativamente desse processo quando tomavam a iniciativa de buscar seus direitos, junto aos advogados que ofereciam seus serviços gratuitos. Mas não eram apenas as ações de liberdades que precisavam ser revistas pela historiografia, e sim as práticas emancipacionistas

7 Os advogados que assumiam causas de liberdade se tornavam alvos dos proprietários de escravos. Luiz Gama, por exemplo, foi exonerado do cargo de amanuense, que ocupava na polícia da cidade de São Paulo, por defender a causa de um negro fugido, que o havia procurado com o argumento de que era africano livre e estava sendo ilegalmente mantido como escravo, no município de Jundiá. Ver FERREIRA, Lígia Fonseca. *Com a palavra, Luiz Gama*.

8 ROSEMBERG, André. **Polícia, policiamento e o policial na província de São Paulo no final do Império**: a instituição, prática cotidiana e cultura. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, Faculdade de Letras e Ciências Humanas. Departamento de História: Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade de São Paulo, 2008.p.376.

desenvolvidas pelas organizações antiescravistas.

A historiografia sobre abolição não costuma dar grande importância às ações realizadas pelas sociedades emancipacionistas, sobretudo, as que emergiam entre as décadas de 1850 e 1871. A falta de interesse em pesquisar o que se convencionou chamar de primeira fase do movimento abolicionista, se deveu ao entendimento de que as tentativas coletivas de oposição à escravidão precisavam, obrigatoriamente, estar atreladas aos segmentos sociais urbanos desinteressados na manutenção da ordem escravista. O que de fato, somente, seria possível pensar para depois da década de 1870, quando o processo de urbanização atingiria os grandes centros urbanos, promovendo a ascensão dos segmentos sociais, capazes de criarem as primeiras sociedades antiescravistas. Antes desse contexto, portanto, não seria possível conceber a organização coletiva civil em pró a causa antiescravista.

Contrariando esse entendimento, observa-se que na cidade de São Paulo, entre 1850 e 1871, surgiram as seguintes organizações: Libertadora (1856), XI de Agosto (1857), Fraternização (1864), Redentora (1869), além das lojas maçônicas Amizade (1832), Piratininga (1850) e América (1869).

1.1 As sociedades emancipacionistas estudantis

A sociedade emancipacionista estudantil Libertadora foi a primeira de que se tem notícia na cidade. Criada em 1856, era formada exclusivamente por estudantes. Funcionou secretamente por um ano, dentro das dependências da Academia de Direito.⁹As informações a respeito dessa organização são escassas e não há pistas ou indícios suficientes que possam esclarecer as razões que a fizeram desaparecer. Muito provavelmente, tenha sido em decorrência da falta de recursos ou pela desarticulação de seus membros. Na sequência surgiram duas outras organizações, a Onze de Agosto e a Fraternização.

Enquanto a Fraternização e Libertadora agiam na clandestinidade, a sociedade Onze de Agosto expunha seu estatuto publicamente, apresentando em minúcias suas pretensões emancipacionistas. Esse importante documento permitiu que se conhecesse em profundidade o funcionamento e a estrutura interna de uma organização emancipacionista, organizada “prematuramente”.

9 VAMPRÉ, Spencer. **Memórias para a história da academia de São Paulo**. Livraria Acadêmica/Largo do ouvidor. São Paulo: Saraiva. Vol. I, 1924. Op.cit.35.

Ocupando meia página da seção de variedades do periódico *Correio Paulistano*, em 1857, a Onze de Agosto publicava o seu estatuto: “Art.1º A Sociedade – 11 de Agosto – tem por fim a libertação de escravos”¹⁰. Fundada por estudantes da Academia de Direito e por alunos dos preparatórios¹¹, o nome da organização, prestava uma homenagem a Academia de Direito, que havia sido fundada na data de Onze de Agosto.

Comparada às demais sociedades formadas por estudantes no período, a Onze de Agosto tinha o posicionamento mais “radical”, como se observa no estatuto da organização que buscava a adesão, não apenas dos paulistanos, mas de todos os cidadãos da Província de São Paulo à causa antiescravista:

Não deixaremos de fazer um apello aos Paulistas e é, que não olhem para essa instituição com desdém, e que alistando-se as suas bandeiras, sejam tantos sócios, quanto esteios para o seu engrandecimento, e o seu sublime destino. Transcrevendo os seus estatutos, não fazemos mais do que dar uma fiel notícia sobre a sua existência: assim pois cantemos uma husanna, á província de São Paulo, e um hymno ao brilhante futuro do Brasil¹².

Evidentemente que quanto maior fosse à adesão da sociedade paulistana à associação, mais forte e respeitada seria ela, e isso refletiria em suas arrecadações, dando visibilidade e ampliando sua atuação em prol da alforria dos cativos. Para compor o quadro da Onze de Agosto, o sócio não podia deixar de quitar as mensalidades, pois se não o fizesse, estaria sujeito ao pagamento de multas, como determinava o estatuto:

Art. 4º O sócio que deixar de satisfazer as suas prestações três mezes seguidos, será considerado expulso da sociedade.

Art. 5º O sócio que faltar duas sessões seguidas, sem participar ao presidente da casa, será incurso na multa de 2\$000 reis¹³.

Supõe-se que a organização submetia o membro ao pagamento de multas com a intenção de testar o comprometimento do sócio com a sociedade. Além de angariar recursos que serviriam para ampliar a ação em benefício dos cativos, garantindo também a manutenção da estrutura física da organização. A preocupação com as finanças foi uma

10 *Correio Paulistano*, 26 de agosto de 1857.

11 Os preparatórios eram equivalentes ao ensino médio de hoje, era composto por disciplinas como inglês, latim, francês, conhecimentos teóricos. Ao termino do preparatório e sendo devidamente aprovado nas disciplinas o estudante estava apto a ingressar na Academia.

12 *Correio Paulistano*, 26 de agosto de 1857.

13 *Correio Paulistano*, 26 de agosto de 1857.

constante no interior das sociedades emancipacionistas paulistanas, incluindo as lojas maçônicas Amizade, Piratininga e América.

A Onze de Agosto tinha uma postura um pouco menos corporativista em relação às demais sociedades estudantis, pois a organização permitia a participação de todos os segmentos sociais que se identificassem com as bandeiras por ela levantadas, o que em tese a transformava em uma sociedade não estudantil, mas essencialmente paulistana, ainda que a participação de outros segmentos sociais fosse condicionada e sofresse uma série de restrições, como se observa no trecho abaixo:

Art.2º Os sócios dividem-se em três categorias: effectivos, honorários e beneméritos.

Art3º Para ser sócio effectivo são indispensáveis as condições seguras:

§1º Ser acadêmico, ou estudante de preparatórios

§2º Ser proposto por um sócio presente, e approved por maioria de votos

§3º Concorrer com a entrada de 10\$000 réis que poderá ser feita por duas prestações.

§4º Concorrer mensalmente com a quantia de 2\$000 réis

Art6º Serão considerados sócios honorários:

§1º Todos os sócios honorários gozarão dos mesmos direitos, que competem aos effectivos.

§2 Todos os sócios effectivos, que, completa a sua carreira litteraria, não deveriam se despedirem da sociedade¹⁴.

A participação de pessoas que não fossem estudantes estava condicionada à aprovação dos sócios da organização. Os membros efetivos, estudantes da Academia de Direito e dos preparatórios, estavam no topo da hierarquia da organização e somente eles podiam ocupar os cargos mais importantes dentro da sociedade: como a função de tesoureiro, por exemplo.

As sociedades emancipacionistas não seguiam um modelo ou um padrão para conceder cartas de alforrias, tendo cada organização seus próprios critérios. Enquanto umas optavam por libertar escravos adultos, outras preferiram alforriar apenas as crianças menores de sete anos.

A sociedade antiescravista Onze de Agosto optou por alforriar cativos adultos de ambos os sexos e apenas circunstancialmente, as crianças. A organização seguia critérios rígidos e levava em consideração a religião, o sexo e a cor, além de outros quesitos inscritos

14 *Correio Paulistano*, 26 de agosto de 1857.

nesta longa lista, abaixo transcrita:

Art37° Para que seja um escravo liberto pela sociedade é exigida a condição seguinte.

1° Ser moralizado

Art38° Observar-se-há nas alforrias à ordem seguinte:

1° Os mais moços serão preferidos aos mais velhos.

2° O sexo feminino ao sexo masculino

3° No caso de concurso de dois ou mais escravos com o mesmo requisito será preferido o que tiver officio.

4° Não serão libertos os menores de sete anos.

5° Quando libertar-se a escrava que estiver creando o seu filho este sel-o-há também.

6° No concurso de escravos com os mesmos requisitos, os mais baratos serão preferidos aos mais caros, observando-se todas as regras antecedentes.

7° Sempre os escravos de cor serão libertos de preferência aos pretos – os nascidos no Brazil aos estrangeiros¹⁵.

No topo da lista a sociedade esboçava a preferência pela libertação dos cativos moralizados. Tal critério era justificado por ser esta uma sociedade emancipacionista religiosa, que trazia logo na primeira linha de seu estatuto este princípio:

Transcrevendo os seus estatutos, não fazemos mais do que dar uma fiel notícia sobre a sua existência: assim pois cantemos uma *husanna*, á província de São Paulo, e um Hymno ao brilhante futuro da sociedade – Onze de agosto que tem por diviza a liberdade, Deos, e o futuro do Brasil, [...] Esta idéia tem dois fins; um religioso, e outro político; acabar com o abuso e animar a colonização – foi este o pensamento dos que a crearão [...].¹⁶

Entre as organizações emancipacionistas, foi a Onze de Agosto a única que incluiu a religião como critério para a concessão de cartas de alforria. Libertar escravos moralizados não tinha sentido apenas religioso, mas também social. A sociedade antiescravista temia libertar cativos “potencialmente perigosos”, indisciplinados ou violentos, que, após a liberdade, se tornassem protagonistas de movimentos que atentassem contra a ordem pública.

A sociedade Fraternização, que, entre 1864 e 1869, priorizou a alforria dos cativos adultos. Os membros dessa sociedade propunham libertar os escravizados, em seguida, oferecer instrução primária e profissionalização apropriada às suas inclinações (Art. 1° dos

15 *Correio Paulistano*, 18 de novembro de 1857.

16 *Correio Paulistano*, 18 de novembro de 1857.

estatutos sociais)”¹⁷.

Entretanto, a partir de 1870 a Fraternização passou a libertar somente as crianças cativas. A mudança teria sido resultado da aproximação com a loja maçônica América. Depois da elaboração de um novo estatuto, a organização também mudou de nome, passando a ser chamada de Fraternização Primeira, conforme o trecho indicado:

Fraternização Primeira

Esta associação emancipadora que na sessão de instalação pública, ha meses dera três cartas de liberdade, declarou na sessão de aniversário de 07 do corrente que concedera mais cinco cartas de emancipação duas das quais de crianças da capital, que estiveram presentes.

Oraram os senhores acadêmicos, João Nunes, presidente que (findou) o seu encargo e Francisco Maciel, que o substituiu.

Orou a proposta da entrega das cartas o acadêmico Sr. João Monteiro e cumprimentou os sócios que retiram-se o Sr. Alfredo Brandão também acadêmico. A loja América fez-se (representar) por uma comissão da qual foi orador o Sr. Luiz Ozorio. Em nome da loja Sete de Setembro orou o Sr. Ferreira Nobre. Os Srs. (Itaberê) e Matarazzo agradeceram os diplomas que haviam (recebido), o ultimo em seu nome e em nome de outros colegas.

O presidente Sr. Maciel participou (haver) mais três crianças libertadas cujas cartas não eram lidas por dependerem de decisão judicial que devia dar-se em poucos dias.¹⁸

17 AMARAL, Antônio Barreto do. **Dicionário de História de São Paulo**. Governo do Estado de São Paulo. Coleção Paulística. São Paulo: Governo do Estado. vol. XIX p. 51. 1980.

18 Correio Paulistano, 11 de setembro de 1870.

Assim como a Fraternização Primeira, a Redentora também alforriou apenas as crianças cativas.

[...] Deliberou-se as alforrias: Maria de 3 annos, escrava da sra. D. Eulalia Fausta da Silva, pela quantia de 300\$00 réis. Um escravo, de 3 annos, do Sr. dr. Rafael Tobias de Aguiar, por 200\$00, cuja quantia será recolhido ao cofre de orphãos para ser entregue ao alforriado quando completar sua maioridade, conforme as clausulas afferidas por sua digna esposa a ex. Sr. d. Anna Canddida Gomes de Aguiar quando entrou para sócio.¹⁹

A preferência das sociedades emancipacionistas paulistanas pela alforria das crianças cativas do sexo feminino ampliou-se, sobretudo, nos últimos anos da década de 1860.²⁰ Indicando que a pressão política para que a Lei do Ventre Livre (1871) fosse aprovada, não ecoava somente do Parlamento, vinha das ruas também. A prática antiescravista expandia ano após ano, na cidade de São Paulo, e as organizações sentiam-se cada vez mais à vontade para difundir suas ideias.

Os membros da sociedade Fraternização que se mantiveram na clandestinidade, no período de 1864 a 1870, decidiram tornar pública todas as suas posições. De acordo com as referências encontradas em *Obras Completas de Rui Barbosa*, teria sido o próprio Rui Barbosa que teria motivado a Fraternização a deixar o anonimato²¹.

O prestígio da Fraternização era reforçado com o apoio da loja maçônica América, que financiou a reestruturação da sociedade e ajudou na elaboração de seu novo estatuto. Esse documento foi preparado por uma comissão formada por Luiz Gama, Francisco de Paula, Rodrigues e Rui Barbosa²².

A Fraternização foi fundada apenas por estudantes da Academia de Direito:

19 *Correio Paulistano*, 29 de novembro de 1870.

20 *Correio Paulistano*, 11 de setembro de 1870.

21 *Obras Completas de Rui Barbosa*. vol. I 1865-1871. Tomo I. Primeiros Trabalhos. Ministério da Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 1951. Prefácio e organização de Antonio Gontijo de Carvalho. p.56.

22 AZEVEDO, Elciene. **Orfeu de Carapinha**, 1999. Op.cit. p.112.

Agostinho Vidal, Morais Pupo, C. Alberto Bulhões Ribeiro, França Carvalho, Thompson Flores, Fausto F. Castro, Fortunato da Graça, Gualberto da Silva, J. B. Furtado de Mendonça, Xavier Rabelo, Jequiriçá, Castro Sobrinho, José Bento e M. Coelho de Almeida.

Segundo informa o artigo publicado no jornal *Correio Paulistano*, entre os anos de 1864 e 1870, a Fraternização atuou não apenas na cidade de São Paulo, mas também em outras localidades, formando diversas células que se conectavam a central, como aponta o trecho abaixo:

[...] Induzidos por uma disposição dos primitivos estatutos que impunham aos sócios da Fraternização o dever de estabelecer associações redemptoras filiares a esta, e os lugares de sua residência, alguns membros conseguiram fundar outras sociedades abolicionistas, também secretamente, e todas ligadas ao nosso núcleo central aqui, tanto no interior desta província como nas de Minas e Rio de Janeiro.²³

Mesmo tratando-se da denominada primeira fase do movimento abolicionista, era possível identificar a existência de uma importante dinâmica antiescravista envolvendo grupos sociais diversificados. O artigo revela que a Fraternização havia construído uma importante rede de solidariedade com conexões interprovinciais.

1.2 A atuação das lojas maçônicas junto às organizações emancipacionistas

O tema da escravidão difundiu-se por diferentes espaços, seria, portanto, um grave erro negligenciar a participação da maçonaria, sobretudo a paulistana, na questão relativa à emancipação dos escravos nesse período. Na cidade de São Paulo, as lojas tiveram papel importante na divulgação das ideias emancipacionistas.

A loja Amizade foi à primeira com sede na cidade de São Paulo.²⁴ A organização foi fundada por cinco estudantes da Academia de Direito: José Augusto Gomes de Menezes e Vasconcellos Drumond, João Manuel Lopes Pimentel, Manuel e Jesus Valdetara, Luis Fortunato de Britto, Bernardino José de Queiroga, e pelos advogados: Bento Joaquim de Sousa e Constâncio José Xavier Soares²⁵. Embora a sociedade tenha sido fundada por estudantes da Academia de Direito, logo contou com a participação de comerciantes,

23 *Correio Paulistano*, 13 de abril de 1870.

24 A primeira loja maçônica surgiu em 1800 na cidade de Niterói - Rio de Janeiro – denominada União.

25 CASTELLANI, José e FERREIRA, Cláudio. **A Amizade**: a primeira Loja Maçônica na História de São Paulo (1832-1996). 1º Ed. São Paulo: Editora Amizade. 1996. p. 25.

políticos, funcionários públicos e comerciantes da cidade.

A loja Amizade foi o primeiro espaço em que se articularam as ideias emancipacionistas, fora da Academia de Direito e, após 18 anos de atuação, apoiou a fundação de uma nova loja, a Piratininga, em 1850. Entre seus criadores, estava Joaquim Ignácio Ramalho, que já compunha o quadro da loja Amizade e havia sido eleito o primeiro venerável²⁶.

Segue abaixo a Ata de inauguração da loja Piratininga com os nomes dos fundadores:

Sessão d'Installação da Augusta. e Loja Piratiningaaos 28 dias do 6º mez do Anno da Venerável Loja.: 5850.

Aos vinte e oito dias do 6º mez do anno da verdadeira luz 5.850, reunidos ao Valle do Tabatinguera os irmãos maçons Dr. Ildefonso Xavier Ferreira, Cap. José Martini, cônego Joaquim Anselmo d' Oliveira, Dr. Manuel José Chaves, Joaquim Ignácio Ramalho, Capm José Xavier Ferreira, Cap. Luiz Soares Viegas, Ten. Con. José Antonio da Fonseca, Major Luiz José Monteiro, Ten. Con. João Carlos Baumann, Ten. José Delphino de Camargo, Francisco Xavier Vahia Durão, Marcus Diniz Gomes Nogueira, Francisco da Silva Guimarães, padre Mamede José Gomes da Silva, Antonio Joaquim de Lima, Francisco Xavier de Barros Fo., Joaquim Medina Celli, José da Silva Fluminense, Cap. José Maria Gavião Peixoto, Antonio Nunes de Aguiar Júnior, Rodrigo Netto Firmino de Moraes, Camillo Lellis da Siva e Dr. Francisco Joaquim Catete, e foi installada a Loja Maçônica com o título distintivo de Piratininga ao Valle do Tabatinguera com todas as formalidades e usos maçônicos do rito escossez antigo e acceito. De que para constar se lavrou a presente Ata.²⁷

Quando a Piratininga foi fundada em 1850, a população da cidade de São Paulo havia dobrado – de 10 mil habitantes para pouco mais de 20 mil. Isso, de certa forma, pode explicar por que entre os criadores da nova loja havia a presença de segmentos sociais diversificados, como funcionários públicos, comerciantes, militares, advogados e clérigos. Já a ausência de estudantes entre os fundadores da nova loja indicava que as ideias emancipacionistas não estavam restritas ao espaço da Academia de Direito e atraíam diversos grupos sociais.

26 O cargo de venerável dentro do círculo maçônico era o mais importante dentro de uma loja maçônica. A função de venerável era eletiva. De modo que o candidato tinha que desfrutar de uma certa popularidade para alcançar tal ocupação.

27 Ata de fundação da loja maçônica Piratininga. apud CASTELLANI, José. **Piratininga**. Op.cit. p.7.

A Piratininga foi fundada no mesmo ano em que foi aprovada a Lei Eusébio de Queiros e os reflexos da mesma foram sentidos nas primeiras reuniões realizadas pela organização. O então venerável da loja Joaquim Ignácio Ramalho propôs em reunião que a sociedade somente aceitasse a iniciação de profanos²⁸ que não tivessem relação direta com o tráfico de escravos e que fossem favoráveis às ideias antiescravistas²⁹.

Embora a Lei Eusébio de Queiros tivesse estimulado as primeiras manifestações antiescravistas, foi em meados da década de 1860 que tais práticas se intensificaram, influenciadas por uma série de acontecimentos que marcaram o Império. A abolição da escravatura nos Estados Unidos em 1863³⁰ refletiu na política governamental de D. Pedro II. O Imperador se viu obrigado a solicitar que um dos membros do Conselho de Estado, Antônio Pimenta Bueno, lhe apresentasse um projeto de emancipação no ano de 1865.

O plano libertaria as crianças filhas de mães escravas e previa também a libertação dos escravos de nação (de propriedade do Estado), projeto previsto para ser sancionado no prazo de cinco anos. No ano seguinte, a Junta Francesa de Emancipação fazia apelo para que o Imperador agisse em prol da emancipação dos cativos.

A pressão sobre o Império foi intensificada após a crise de 1868, quando D. Pedro II dissolveu o gabinete liberal. A súbita mudança das forças políticas, que levou os conservadores ao poder, representava o fim da estabilidade política do Império.³¹ Em decorrência dessa crise, o Partido Liberal se dividiu. A ala mais radical do Partido fundou o Clube Radical Paulistano, que tinha entre seus idealizadores Luiz Gama, Américo de Campos e Rui Barbosa.

Entre as propostas defendidas pelo grupo, estava a extinção da escravidão e do poder Moderador. No contexto em que as ideias liberais ganhavam mais adeptos, foi criada a loja maçônica América. A nova organização não ficou imune às discussões políticas, sobretudo, porque entre seus fundadores havia representantes da ala radical do Partido Liberal.

A loja América deu início às suas atividades em novembro de 1868 e foi regularizada no ano seguinte. Entre os fundadores da América estavam Antonio Carlos

28 Era chamado de profano todos aqueles que buscavam ser inseridos em um círculo maçônico.

29 Ata de reunião da loja maçônica Piratininga. Nº15, de 28 de outubro de 1850.

30 CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL, 1975.

31 HOLANDA, Sérgio Buarque de. Crise do regime. In: *O Brasil Monárquico: do Império à República*. São Paulo: Difusão Européia do Livro. Vol. 5. Tomo II.p.6-20. 1972.

Ribeiro de Andrada Machado e Silva (lente da Academia de Direito e fazendeiro), Vicente Rodrigues da Silva (negociante), Dr. Inácio Aquiles Betoldi (médico), Salvador Furtado de Mendonça Drummond (advogado e jornalista), Rufino Mariano de Barros (negociante), José Maria de Andrade (advogado), Ciríaco Antonio dos Santos e Silva (funcionário público), Antonio Louzada Antunes (funcionário público), Dr. Olímpio da Paixão (advogado), Joaquim Tavares Guerra (estudante), Jerônimo José de Andrade (negociante), Luiz Gonzaga Pinto da Gama (rábula³² e jornalista), Ferreira de Meneses (advogado), Américo Brasiliense de Almeida Melo (advogado) e Américo Brasília de Campos (advogado e jornalista).³³ Dois anos depois da criação da loja América, o número de iniciados chegou a 130,³⁴ contando com a presença de alguns fazendeiros progressistas em seu quadro. Assim como a loja Piratininga, a América contou com a participação de grupos distintos, entretanto, entre os seus fundadores não foi registrada a presença de clérigos.

A Amizade teve como modelo maçônico a loja Inteligência, criada um ano antes – 19 de agosto de 1831 - na cidade de Porto Feliz. Muitas lojas maçônicas foram fundadas na província de São Paulo na década de 1830, entre elas Firmeza e Caráter (1833), Fraternalização (1833), União do Ypiranga (1833), Amor da Sabedoria (1833), Imparcialidade (1833), Beneficência Ituana (1833), União Paranaguense (1837), Cruzeiro do Sul (1838)³⁵.

A cidade de São Paulo também foi palco de outras sociedades maçônicas entre fins da década de 1840 e início de 1850, entretanto estas foram rapidamente desarticuladas. Entre elas estavam às lojas Fraternalização e Ypiranga, ambas extintas em 1853. Não se sabe ao certo os motivos que levaram essas organizações a desaparecerem, mas é possível supor que tenham afundado em dívidas ou entrado em conflito com outras lojas, o que ocorria com certa frequência no interior dos círculos maçônicos.

As lojas maçônicas, além de alforriarem cativos, dedicaram-se às obras de caridade, ofereceram ajuda aos necessitados e incentivaram iniciativas em prol da educação popular e gratuita. Uma parte significativa dos projetos sociais empreendidos pela loja América ficou registrada nas páginas dos principais jornais que circularam na cidade e na Província. Em 16 de junho de 1869, a loja fundou uma escola que oferecia instrução primária para

32 Rábula era a denominação dada àqueles que advogavam sem ter o título de bacharelado em Direito.

33 FONTE: <[HTTP://www.américa.org.br/](http://www.américa.org.br/)> Acesso em: 25 de agosto de 2010.

34 CÂMARA, Nelson. **O advogado dos escravos**: Luiz Gama. São Paulo: Lettera.doc, 2010.

35 CASTELLANI, José e FERREIRA, Cláudio. **A Amizade**. Op.cit.50.

menores de ambos os sexos e instrução noturna para adultos, como destaca o trecho abaixo:

O Sr. secretário da loja maçônica América, estabelecida nesta capital, confiou-nos os livros de matrículas das duas aulas – uma noturna e outra diurna – creadas e mantidas pela mencionada loja, dos quaes extrahimos o seguinte resumo: Eschola noturna – matricularam-se 252 alumnos, a saber: livres, 217; escravos 35. São: solteiros 231; viúvos 2; casados 16; de 5 à 10 annos 36; de 10 à 20, 132; de 20 à 30, 55; de 30 à 40, 16; de 40 à 70, 13. Brasileiros 222; portuguezes 18; africanos; allemães 3; suisso 1; hespanhol 1; italiano 1; militares 6; alfaiates 25; sapateiros 10; pedreiros 13; carpinteiros 20; marceneiros 10; charuteiros 3; padeiros 4; ourives 1; commerciantes 4; correiros 5; chapeleiros 4; ourives 1; carroceiros 5; caixeiros 3; marchante 1; agente 2; cocheiros 4; ferreiros 8; barbeiro 1; canteiro 1; cosinheiros 2; oleiros 2; typographo 1; pintores 3; serralheiro 1; lavradores 2; funileiro 1; creados 88; sem officio 21. Os indivíduos notados sob designação – sem officio – são menores. Eschola diurna – para menores de ambos os sexos. Matricularam-se 39 alumnos, sendo: do sexo masculino, 20. Destes são escravos 2, estrangeiros 2, brasileiros 18. Do sexo feminino 19, sendo estrangeiras 2, escrava 1.³⁶

O documento dá a dimensão do alcance social do projeto criado pela América, que atingia a todos os segmentos sociais, inclusive os escravizados. A escola registrou a matrícula de 37 escravos, dos quais 35 eram adultos e dois eram crianças. Se comparado com o total de alunos matriculados, o número de cativos era pequeno. Isso podia ser explicado pelo fato de os cativos dependerem da autorização de seus senhores para se matricularem. Os senhores provavelmente se sentiam ameaçados com o projeto organizado por uma loja maçônica que promovia a libertação dos cativos e que frequentemente aparecia como suspeita de confabular contra a propriedade escrava³⁷.

A escola criada pela loja tinha entre outras finalidades, ensinar a ler, escrever e a difundir as ideias emancipacionistas. Entre os professores que ministraram aulas para o curso noturno estava Rui Barbosa, Luiz Gama, Antônio José Cardoso, Henrique Antonio Barnabé Vicent, Rodrigues da Silva e registrava-se também a presença de dona Guilhermina Santa Anna Junker, responsável por lecionar para os menores.

O relatório publicado pela loja América, em 1871, apontava a matrícula de 214 alunos, dos quais cem frequentavam efetivamente a escola³⁸. Além da escola, a loja

36 *O' Ipiranga*, 16 de junho de 1869.

37 *Correio Paulistano*, 10 de novembro de 1871.

38 AZEVEDO, Elciene. **Orfeu de Carapinha**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999.

América havia criado também uma biblioteca, em 1871, localizada na Rua do Rosário, região central da cidade. Todo o acervo era fornecido pela própria organização, e incluía livros e jornais.

1.3 A participação das mulheres nas práticas emancipacionistas

Em julho de 1869, a loja maçônica América articulou a criação da sociedade emancipacionista Redentora. Primeira administrada apenas por senhoras e que registrou a matrícula de 113 mulheres. Todas as ações praticadas pela organização eram publicadas no jornal *Correio Paulistano*; desde as eleições da diretoria até as cartas de alforria concedidas por ela, como observa-se no trecho abaixo:

Sociedade Redemptora
Diretoria
Presidente: D. Veridiana Valéria da Silva Prado
Vice presidente: Alda Boys de Mello
Secretária: Luiza Emília da Conceição Azevedo Marques e Maria das
Dores
Deliberou-se as alforrias: Maria de 3 annos, escrava da sra. D. Eulalia
Fausta da Silva, pela quantia de 300\$00 réis.
Um escravo, de 3 annos, de herança de José Leme, sob proposta do
Sr. Dr. Américo Ferreira de Abreu, 150\$00 réis [...].³⁹

A participação dessas senhoras indicava que as ideias antiescravistas tiveram ampla circularidade, não se restringiram ao círculo letrado masculino da sociedade paulistana. A semelhança dos sobrenomes sugere que essas mulheres tinham algum grau de parentesco com os maçons da loja América.

A organização não informou os nomes de todas as matriculadas, divulgou apenas os nomes das senhoras que ocuparam cargos na administração da organização. Entre elas, Anna Bem Vinda Ribeiro Andrada, Luiza Emília da Conceição e Azevedo Marques, Maria das Dores Gomes, Anna Marcellina de Carvalho Andrada Machado e Carlota de Sampaio e Câmara compunham o grupo de senhoras que formou a primeira diretoria da sociedade. Elas ocuparam, respectivamente, os cargos de presidente, secretárias e tesoureiras.

Não há muitas informações a respeito da vida dessas senhoras. Sabe-se apenas que Anna Marcellina de Carvalho Andrada Machado era esposa de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, maçom fundador da loja América e primeiro venerável da organização. Já Veridiana Valéria da Silva Prado, que ocupou o cargo de presidente da

39 *Correio Paulistano*, 29 de novembro de 1870.

sociedade em 1871, era filha de Antônio da Silva Prado, barão de Iguape, e comerciante de açúcar.

Veridiana nasceu em 11 de fevereiro de 1825 em São Paulo e casou-se no ano de 1838, ao completar 13 anos, com seu meio tio Martinho da Silva Prado, quatorze anos mais velho. Embora morasse em sua fazenda, Campo Alto, Veridiana passou longas temporadas na cidade, em sua chácara, lugar escolhido para dar à luz seus seis filhos.

Sua residência estava localizada na Rua da Consolação, vizinha à chácara de Joaquim Ignácio Ramalho, venerável da loja maçônica Piratininga. Era em sua chácara que Veridiana promovia com frequência reuniões para debates políticos, encontros literários e sociais. Veridiana era senhora muito respeitada na sociedade paulistana entre seus pares e admirada pelas senhoras de outros grupos sociais⁴⁰.

A presença de mulheres de famílias importantes atuando como emancipacionistas sensibilizavam e, de certo modo, blindavam as lideranças mais radicais, como Luiz Gama, que invariavelmente era acusado de apoiar insurreição de escravizados. De um lado, a loja América articulava a formação de uma comissão de alforriamento composta pelo radical Luiz Gama e do outro lado, a loja América criava a sociedade Redentora, liderada por senhoras bem nascidas e bem relacionadas. Não podemos aqui por falta de informação, traçar o perfil dessas senhoras, mas o fato é que elas, também, contribuíram para a divulgação das ideias emancipacionistas⁴¹.

A participação de mulheres em sociedades antiescravistas podia ser justificada pela coexistência de dois padrões morais de comportamento.⁴² De um lado, havia mulheres que tinham suas vidas restritas ao convívio doméstico, como bem retratou Maria Paes de Barros, que ao relatar suas memórias, atentou para as limitações sociais impostas às mulheres em diversos espaços, como indica este trecho de sua biografia:

A parte feminina da família, sobretudo, levava vida quase unicamente restrita ao lar. A senhora só saía à rua pelo braço do marido, as meninas unicamente com os pais ou parentes idosos. O

40 **HOMEM**, Maria Cecília Naclério. **Higienópolis**: grandeza e decadência de um bairro paulistano. Prefeitura do Município de São Paulo/ Secretaria Municipal de Cultura/Departamento do Patrimônio Histórico, 1980. p. 69.

41 A Redentora foi a única, entre as sociedades aqui estudadas, que teve o seu estatuto reconhecido oficialmente pelo governo provincial. O prestígio da organização, entretanto, não deve ser atrelado à participação das mulheres, pois, quando elas ingressaram na organização, o estatuto já havia sido aprovado. Ver: AZEVEDO, Elciene. **O Orfeu de Carapinha**: a trajetória de Luiz Gama na Imperial Cidade de São Paulo. p.97.

42 SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família**. Op.cit. p. 65.

pretexto único eram as visitas, pois as compras eram feitas pelos pajens, visto que uma senhora nunca entrava numa loja [...] a instrução muito elementar, por não haver colégios para o sexo feminino, nem tampouco livrarias, as ocupações das meninas cingiam-se à vida doméstica. Raramente lhes chegava ao alcance algum livro, exceto o de missa ou uma dessas narrativas de fama universal, como o Paulo e Virgínia⁴³.

Do outro lado, havia as mulheres que, nesse mesmo contexto, tiveram suas vidas marcadas pelo trabalho, como bem observaram Maria Odila Leite da Silva Leite e Eni de Mesquita Samara em suas análises sobre a vida das mulheres na cidade de São Paulo no século XIX.⁴⁴ Na cidade, havia mulheres ocupando-se de diferentes atividades: doceiras, engomadeiras, quitandeiras, cozinheiras, costureiras, rendeiras, tecelãs e assumindo também a chefia de pequenas indústrias. Por volta de 1850, funcionou na cidade a indústria de velas e sebo de Manuela do Nascimento, localizada na Ponte dos Piques e outra na Rua São Bento, de propriedade de Ana Joaquina da Cruz.⁴⁵

As mulheres casadas e viúvas eram assistidas juridicamente e, por isso, na falta de seus maridos, podiam chefiar os negócios da família. As mulheres casadas, após contraírem núpcias, compartilhavam dos bens de seus cônjuges. De acordo com a legislação brasileira, cabia ao marido a função de proteger e prover a família; a esposa tinha o dever de preservar a moral, os costumes e ser obediente. Mas na ausência do marido, estas mulheres assumiam todas as funções necessárias para a manutenção da família e isso incluía os negócios.

Na cidade de São Paulo, a ausência de homens era comum, pois muitos deles saíam em expedições pelo sertão, desempenhando a função de intermediários de comerciantes, cujos principais destinos eram o Rio de Janeiro, Sul de Minas, Mato Grosso e Goiás⁴⁶. Alguns homens casados nunca retornavam, pois formavam novas famílias. Além disso, a expectativa de vida das mulheres era bem maior e a incidência de mulheres viúvas

43 BARROS, Maria Paes de. **No tempo de Dantes**. 2º Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998. p.30.

44 Os trabalhos das duas autoras seguem a tendência historiográfica que promoveu uma profunda transformação nos parâmetros metodológicos e teóricos da história social e política a partir da década de 1980. Tais metodologias foram influenciadas por uma série de acontecimentos, entre eles o processo de redemocratização no Brasil. Esta nova tendência historiográfica abriu espaço para novas abordagens e novas fontes: códigos de leis, testamentos, inventários, ofícios, documentos de polícia, requerimentos, relatórios, processos de divórcios. Tais abordagens promoveram o tema de gênero, muito bem explorado pelas autoras, que buscaram encontrar brechas para compreender o universo feminino do século XIX e observar os meandros que marcaram as relações entre homens e mulheres, dando novas interpretações aos estudos que até então atestavam a submissão feminina.

45 SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família**. Op.cit. p.110.

46 DIAS, Maria Odila da Silva. **Cotidiano e poder: em São Paulo no século XIX**. Ed. 2º. São Paulo: Brasiliense, 1995. Op.cit. p.35.

na faixa dos vinte e poucos anos na sociedade paulistana era substancial⁴⁷.

As mulheres viúvas dispunham dos mesmos privilégios que as mulheres casadas, pois, mesmo após a morte do marido, mantinham seus direitos, desde que tais uniões fossem reconhecidas pela Igreja e pelo Estado. Mas, se desejassem casar novamente, corriam o risco de perderem a guarda de seus filhos e não tinham a segunda união reconhecida oficialmente, a menos que o primeiro matrimônio tivesse sido anulado⁴⁸.

Nos casos de divórcio, observava-se que as senhoras continuavam com seus privilégios assegurados, já que estas ficavam com metade dos pertences dos ex-maridos. De acordo com o processo de divórcio, a separação deveria ser dos corpos e dos bens, desta forma, se a mulher não achasse justa a partilha, poderia recorrer, até que as partes concordassem com a divisão. Segundo Samara, a possibilidade do divórcio era um elemento que indicava a insubmissão feminina, aspecto que poderia ser observado indiscriminadamente em todas camadas sociais. Veridiana, presidente da sociedade Redentora, estava entre essas mulheres, divorciou-se em 1877⁴⁹.

As mulheres não foram impedidas de terem uma vida social ativa, ainda que não pudessem desempenhar funções públicas, solicitar tutela de crianças, ou ainda servir de testemunhas em testamentos.

A loja América, na ocasião da instalação da sociedade Redentora, destacou a importância das senhoras nas ações antiescravistas:

Nós confiamos plenamente na dedicação das senhoras de São Paulo e nas habilitações das que compõe o diretório, e por isso nutrimos larga esperança de que tão bella instituição hade florir e prosperar, para ventura das miserables crianças que dahi vão receber uma segunda vida como o baptismo da liberdade, e para a honra das senhoras, que de tal arte engrandecer-se-hão aos olhos do paiz engrandecendo a província.⁵⁰

O predomínio de famílias sem a presença masculina na sociedade paulistana ampliava a área de influência feminina, que se expandia desde fins de século XVIII, até que, em 1830, o número de mulheres superasse o de homens⁵¹. No trecho abaixo os

47 DIAS, Maria Odila da Silva. **Cotidiano e poder**. Op.cit. p.60.

48 SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família**. Op.cit. p. 107.

49 SAMARA, Eni de Mesquita. Mulheres brasileiras: direitos e alternativas em sociedades patriarcais séculos XVIII E XIX. In: *IX Jornadas de investigacion interdisciplinar sobre La mujer*, Madrid Universidad Autonoma, p. 39-52. 1993.

50 *Correio Paulistano* 12 de julho de 1870.

51 SAMARA, Eni de Mesquita. Mercado de trabalho, gênero e família no Brasil (1836-1996). In: *Revista da*

membros da loja América convocam as mulheres a participarem da Redentora:

Os membros da comissão incumbida pela loja America de convidar as senhoras residentes na capital para a fundação d'aquella sociedade continuam a encontrar entusiastico assentimento na máxima parte das senhoras com que se hão entendido. O número das adherencias mais e mais avulta. Esta generosidade elevação de sentimentos com que sabem as senhoras de São Paulo honrar a si mesmas, honrando a província e o século [...] ⁵².

O artigo publicado pela loja América, acima transcrito, reconhecia as imposições sociais a que as mulheres estavam submetidas e admitia que a participação das senhoras na sociedade Redentora seria mais uma frente de batalha erguida contra a escravidão.

A presença de organizações emancipacionistas na cidade de São Paulo, entre as décadas de 1850 e 1860, reforçam a reflexão de Elciene Azevedo sobre a necessidade de repensar e matizar a periodização sobre as fases da abolição, incorporada largamente pelos pesquisadores do tema.

Fontes

Correio Paulistano (1857-1870-1871)

O' Ipiranga (1869)

FONTE: <[HTTP://www.américa.org,br/](http://www.américa.org.br/)> Acesso em: 25 de agosto de 2010.

Referência Bibliográfica

AMARAL, Antonio B., **Dicionário de História de São Paulo**. Governo do Estado de São Paulo. Coleção Paulística. Vol.XIX. São Paulo: Governo do Estado, 1980.

AZEVEDO, Elciene. **Orfeu de Carapinha**: a trajetória de Luiz Gama na Imperial Cidade de São Paulo. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999.

AZEVEDO, Elciene. **O direito dos escravos**: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010.

BARROS, Maria Paes de. **No tempo de Dantes**. 2º Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

CÂMARA, Nelson. **O advogado dos escravos**: Luiz Gama. São Paulo: Lettera.doc, 2010.

CASTELLANI, José e FERREIRA, Cláudio. **A Amizade**: a primeira Loja Maçônica na História de São Paulo (1832-1996). 1º Ed. São Paulo: Editora Amizade. 1996.

Biblioteca Mario de Andrade. Secretaria Municipal. São Paulo. vol.57. jan/dez. p.55-64. 1999. p.57.

52 *Correio Paulistano*, 10 de abril de 1870.

- CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL, 1975.
- DIAS, Maria Odila da Silva. **Cotidiano e poder: em São Paulo no século XIX. Ed. 2º**. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- FONTES, Alice A. B., **A Prática Abolicionista em São Paulo: os Caifases (1882-1888)**. Dissertação de mestrado apresentada ao departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. 1976.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. Crise do regime. In: *O Brasil Monárquico: do Império à República*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro. Vol. 5. Tomo II.p.6-20. 1972.
- HOMEM, Maria Cecília Naclério. **Higienópoles: grandeza e decadência de um bairro paulistano**. Prefeitura do Município de São Paulo/ Secretaria Municipal de Cultura/Departamento do Patrimônio Histórico, 1980.
- Obras Completas de Rui Barbosa. vol. I 1865-1871. Tomo I. Primeiros Trabalhos. Ministério da Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 1951. Prefácio e organização de Antonio Gontijo de Carvalho.
- ROSEMBERG, André. **Polícia, policiamento e o policial na província de São Paulo no final do Império: a instituição, prática cotidiana e cultura**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, Faculdade de Letras e Ciências Humanas. Departamento de História: Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade de São Paulo, 2008.
- SAMARA, Eni de Mesquita. Mulheres brasileiras: direitos e alternativas em sociedades patriarcais séculos XVIII E XIX. In: *IX Jornadas de investigacion interdisciplinar sobre La mujer*, Madrid Universidad Autonoma, p. 39-52. 1993.
- SAMARA, Eni de Mesquita. Mercado de trabalho, gênero e família no Brasil (1836-1996). In: *Revista da Biblioteca Mario de Andrade*. Secretaria Municipal. São Paulo. vol.57. jan/dez. p.55-64, 1999.
- VAMPRÉ, Spencer. **Memórias para a história da academia de São Paulo**. Livraria Acadêmica/Largo do ouvidor. São Paulo: Saraiva. Vol. I, 1924.